

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</p>	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	INSTRUÇÃO TÉCNICA: ADM-OUT-A.010-REV01	CATEGORIA: Outorga
	GRUPO: A - lista de documentos para abertura de processo de outorga	DESCRIÇÃO: Uso de água subterrânea para fins industriais

• **Documentação Básica**

PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
1 – Cópia do CPF;	1 – Cópia do CNPJ, CPF e RG do representante legal ou procurador;
2 – Cópia do RG;	2 – Cópia do contrato social e última alteração ou estatuto da empresa e ata de eleição mais recente;
3 – Cópia da escritura pública registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do(s) proprietário(s) da(s) terra(s) em que o ponto de captação se localiza, com cópia da escritura pública;	
4 – Certidão da Prefeitura (conformidade com o uso e ocupação do solo) ou Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental competente;	
5 – Localização do ponto de captação, através de croqui ou mapa de acesso;	
6 – Preenchimento do Formulário ADM-OUT-B.001-REV01 (Requerimento) e Formulário ADM-OUT-B.002-REV01 (Dados Cadastrais), fornecidos pelo poder público outorgante (SEMARH), assinados pelo próprio requerente (representante legal ou procurador – neste caso, anexar cópia da Procuração com firma reconhecida);	
7 – Cópia do comprovante de pagamento dos emolumentos cobrados.	

• **Documentação Específica**

1 – Preenchimento dos Formulários ADM-OUT-B.004-REV01 (Caracterização de Manancial Subterrâneo) e ADM-OUT-B.009-REV01 (Abastecimento Industrial). Os formulários são fornecidos pela SEMARH ou obtidos no endereço eletrônico (www.semarh.se.gov.br/srh);
2 – Respectivo projeto de demanda hídrica para abastecimento industrial, comprovando a demanda de água solicitada. O referido projeto deverá estar de acordo com as orientações da IT-OUT-A.003-REV01 ;
3 – Relatório Técnico do Poço (Perfis construtivo e litológico e ensaio de bombeamento) e cópia de sua respectiva Licença Técnica (quando houver). O Relatório Técnico do Poço deverá estar de acordo com as orientações da IT-OUT-B.001-REV01 ;
4 – Cópia das análises físico-químicas e bacteriológicas da água do poço, realizadas por laboratório habilitado.
5 – Para os casos de uso de água mineral, termal, gasosa ou potável de mesa, deverá ser apresentado cópia do Requerimento de Pesquisa, do Alvará de Pesquisa, ou da Portaria de Lavra emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Observações:

- 1 – Todas as cópias dos documentos entregues deverão estar autenticadas, ou apresentadas com os originais para reconhecimento pela SEMARH das cópias apresentadas;
- 2 – Todo projeto ou estudo entregue deverá estar assinado pelo responsável técnico, com todas as folhas rubricadas, bem como acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).